

INDICAÇÃO N° 158/2022

A Mesa Diretora, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de construção de uma creche na comunidade de Santa Luiza.”

Justificativa:

Essa indicação foi apresentada pelo Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade, Davi Canal, durante Sessão Simulada realizada no dia 7 de dezembro de 2022, tendo a seguinte justificativa:

“Através da presente indicação solicito ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de construção de uma escola de educação infantil na comunidade de Santa Luiza.

Considerando a expressiva área onde está localizada a escola de Turno Integral Santa Luzia, considero ser importante a construção de uma creche no mesmo local, podendo desta forma ser utilizada a estrutura já existente, bem como, centralizando os serviços fornecidos aos munícipes.

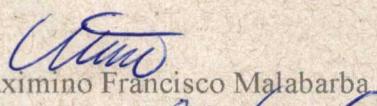
Aproveitando, solicito que o Executivo também analise a possibilidade de transferência da subprefeitura de Santa Luiza para o terreno da Escola Santa Luzia, desde que não prejudique o ensino e conforto oferecido aos alunos atualmente.”

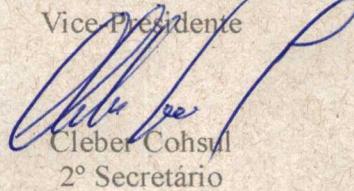
Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 8 de dezembro de 2022.


Lucilene Marchi
Presidente


Enio Grolli
1º Secretário


Maximino Francisco Malabarba
Vice Presidente


Cleber Cohsul
2º Secretário